

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 015 /2019-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor VINICIUS ULHOA ALMEIDA – CPF 074.444.526-44, Matrícula nº 5940506/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Aurora do Pará.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.604,05 (mil seiscentos e quatro reais e cinco centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.604,05

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 445125

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1034/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/285245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17/06 a 07/07/19;

1 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT:71730

2 . DDIV - MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946304

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 20 (vinte) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1035/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/277622, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 20/06/19.;

1 . DPC - WILLIAM LOPES CRISPIM - MAT:5914042

2 . DPC - TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT:5914105

3 . DPC - IVAN PINTO DA SILVA - MAT:5940566

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1036/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/277234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/06/19;

1 . IPC - SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - MAT:5553237

2 . IPC - ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT:5940329

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1037/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019278784, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17a 19/06/19.;

1 . IPC - JODER LUIS GARCIA MENDONCA - MAT:5331773

2 . IPC - CARLOS CORREA LIMA FILHO - MAT:57233638

3 . EPC - WALDIR MIRANDA DE MORAES JUNIOR - MAT:57233580

4 . IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT:5230616

5 . DPC - AUGUSTO LOBATO POTIGUAR - MAT:5913922

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta e reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1038/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019280250, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 21/06/19;

1 . IPC - SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT:54184102

2 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT:702196

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1039/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019278266, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURIÓPOLIS, a fim de realizar CORREÇÃO, no período de 18 a 19/06/19.;

1 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT:57193342

2 . DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT:57233519

3 . EPC - SAMANTHA SANGIARD OLIVEIRA BITTENCOURTH - MAT:57233682

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1040/2019- DGPC/OD/
DRF DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019282412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/06/19;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

3 . DPC - MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020

4 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta e reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 445231

PORTARIA Nº 988/2019- DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019277411, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/06/19;

1 . IPC - WILSON FERRY BARREIRA - MAT:5913946

2 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT:5914296

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas